



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

Protocolo Nº 0140/2024
Projeto de Lei do Executivo 0022/2024
17/07/2024 13:33:00
SIRILEY MONTILHA DE SA



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº022/2024

Barbosa Ferraz, 09 de Junho de 2024.-

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Com a presente mensagem estamos encaminhando, para apreciação em regime de URGÊNCIA Dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 0022/2024, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento do exercício de 2024.

O Projeto em questão foi elaborado, em cumprimento às disposições legais vigentes, para que possamos efetuar os registros contábeis necessários, sendo assim teremos que adequar o orçamento, deixando todas as fontes de recursos aptas para serem utilizadas.

Contando com a preciosa atenção dos Senhores Vereadores, em mais essa oportunidade, valem-nos da oportunidade para apresentar nossas considerações.

Atenciosamente,


EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito

Ilmo. Senhor
Carlos Roberto Lucindo
MD. Presidente da Câmara Municipal
Barbosa Ferraz - PR



Projeto de Lei nº 22/2024

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial, no exercício de 2024, na importância de até 4.100.000,00 (quatro milhões, cem mil reais)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do exercício de 2024, Lei Municipal Nº 2659/2023 de 31/01/2024, um crédito Especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões, cem mil reais)

Suplementação

06		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E PROJETOS	
06.001		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
06.001.15.451.0011.1.292		OPERAÇÃO DE CRÉDITO PAVIMENTAÇÃO BANCO DO BRASIL	
384 - 4.4.90.51.00.00	31991	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.100.000,00
Total Suplementação:			4.100.000,00

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Operações de crédito, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita: 2.1.1.9.99.0.1.02 Fonte: 31991			4.100.000,00
Total da Receita:			4.100.000,00

contrário .

em 9 de Julho de 2024

Art 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .
Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Estado do PR,